

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 015/2023 – PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando Edital n.º 005/2023-PPGSCF, de 01 de agosto de 2022 que abre as inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1.º semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final contendo a relação dos candidatos aprovados na Seleção de Alunos Especiais em disciplinas eletivas para o primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado por disciplina em ordem alfabética:

1.1 - DISCIPLINA: Antropologia dos estados nacionais, fronteiras e migrações		
DOCENTE: Regina Coeli Machado e Silva		
Código	Nome	Nível
196840	Durity Rosa dos Santos	Mestrado
45266	Gabrieli Ribas de Moraes	Doutorado
48950	Robson Eduardo Gibim	Mestrado
350198	Silvia Maria Benuzz	Doutorado

1.2 - DISCIPLINA: Memória, identidade e patrimônio cultural: diálogos e fronteiras		
DOCENTE: Samuel Klauck		
Código	Nome	Nível
502078	Sandra Tornieri	Doutorado

1.3 - DISCIPLINA: Política(s) de línguas e gestão do multilinguismo nas fronteiras: abordagens interdisciplinares DOCENTE: Isis Ribeiro Berger		
Código	Nome	Nível
28481	Adriana Pandolfo Dacroce	Mestrado
153653	Lidia Susana Diesel da Rosa	Mestrado
34922	Patrícia Dhein	Mestrado

1.4 - DISCIPLINA: Teoria de Fronteiras DOCENTE: Eric Gustavo Cardin		
Código	Nome	Nível
33776	Adriana Weber Zanini	Mestrado
352047	Bruno André de Jesus Souza Soares	Mestrado
112294	Francielli Rubia Poltronieri	Doutorado
208846	Sulamita Oliveira Simões	Doutorado
351686	Walcely Antônio de Almeida	Mestrado

1.5 - DISCIPLINA: Territórios, territorialidades, poder, fronteiras e redes DOCENTE: Mauro José Ferreira Cury		
Código	Nome	Nível
13226	Adair Roberto Eleuterio Rodrigues	Mestrado
350293	Ewerton Calixto da Silva	Doutorado

1.6 - DISCIPLINA: Tópicos interdisciplinares: literatura, sentidos e discursividades DOCENTE: Cleiser Schenatto Langaro Luciana Vedovato		
Código	Nome	Nível
350197	Alexa Teresinha Zoz Antonioli	Mestrado
28632	Andrea Leite Prado Castagnaro	Doutorado
33346	Cesar Augusto Fraga de Souza	Doutorado
6910	Enedina Andrade da Silva de Jesus	Mestrado
74676	Fabiana Koerich	Mestrado
264232	Josiane Iop Kruger Morinigo	Mestrado
144429	Juliana Fioreze	Doutorado
161318	Stefani Andersson Klumb	Mestrado
81901	Tatyane Cristina Mendonça Ravedutti	Doutorado

Art. 2º. Os candidatos aprovados estão convocados para realização da matrícula como alunos especiais para o 1.º semestre de 2023. Deverão dirigir-se a Secretaria Acadêmica situada no Prédio Administrativo do *Campus* de Foz do Iguaçu da Unioeste **nos dias 03 e 04 de abril de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h**, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE)

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE);

- Uma cópia do diploma de mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE).

Art. 3º. A não realização de matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2023.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023